JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1919



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.049, de 31 de julho de 2026.

Dispõe sobre a disponibilização de servidores e de dependências da rede municipal de ensino à Justiça Eleitoral para o pleito de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atenção ao disposto no Código Eleitoral, na Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, bem como no Processo SEI nº 3524709.420.00012552/2026-14,

DECRETA:

Art. 1º As dependências dos estabelecimentos de ensino requisitados pela Justiça Eleitoral para a instalação de mesas receptoras de votos e de justificativas no pleito de 2026, nos termos do § 2º do art. 135 do Código Eleitoral, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes com observância do seguinte cronograma:

I - no sábado véspera do pleito (3 de outubro, no primeiro turno, e 24 de outubro, em caso de segundo turno), para a realização das seguintes atividades:

a) montagem das seções e fixação de sinalização, cartazes e listas;

b) orientação e treinamento da equipe escolar para o dia da eleição;

c) recepção das urnas, vistoria dos prédios e eventuais ajustes solicitados pela Justiça Eleitoral; e

d) guarda das urnas eletrônicas na unidade escolar, até a assunção da segurança externa pela Guarda Municipal ou pela Polícia Militar, conforme planejamento operacional; e

II - no domingo do pleito (4 de outubro, no primeiro turno, e 25 de outubro, em caso de segundo turno), para o cumprimento das seguintes obrigações:

a) abertura do estabelecimento às 6h para a Justiça Eleitoral; e

b) disponibilização de pessoal, a partir das 7h, para orientação contínua do fluxo de eleitores no interior do prédio, a fim de assegurar o regular exercício do voto.

Parágrafo único. A disponibilização do prédio na sexta-feira anterior ao pleito ficará

condicionada à estrita necessidade do serviço eleitoral, a critério do juízo competente, consideradas as peculiaridades da respectiva zona eleitoral.

Art. 2º Os servidores administrativos, os docentes e os diretores dos estabelecimentos de ensino requisitados deverão comparecer ao serviço nos dias 3 e 4 de outubro de 2026, no primeiro turno, e nos dias 24 e 25 de outubro de 2026, em caso de segundo turno, para a execução de atribuições conforme orientações da Justiça Eleitoral.

Parágrafo único. A convocação de que trata o *caput* deste artigo será limitada ao contingente estritamente necessário, com prioridade para os servidores administrativos, de modo a evitar, sempre que possível, a designação de docentes, a fim de não prejudicar a continuidade das atividades pedagógicas em decorrência de futura dispensa de ponto.

Art. 3º Compete ao diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e a preparação do prédio, tais como cartazes, sinalizações e listas;

II - receber as urnas e os demais materiais de eleição, mediante recibo, e garantir a sua guarda a partir das 8h dos sábados, 3 de outubro (no primeiro turno) e 24 de outubro (em caso de segundo turno);

III - garantir a abertura e o pleno funcionamento do prédio para a Justiça Eleitoral a partir das 6h dos domingos, 4 de outubro (no primeiro turno) e 25 de outubro (em caso de segundo turno);

IV - designar pessoa apta a prestar auxílio à Justiça Eleitoral a partir do horário estabelecido no inciso III deste artigo;

V - entregar as urnas e os respectivos materiais aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das mesas receptoras de votos e de justificativas;

VI - providenciar o fechamento do prédio após o encerramento dos trabalhos, o recolhimento do material e a liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - assegurar a limpeza, a organização e as condições adequadas de uso das dependências destinadas às seções eleitorais, antes e depois do pleito, com a efetiva higienização e recomposição dos espaços utilizados; e

VIII - dar ciência dos termos deste Decreto aos servidores convocados.

Art. 4º Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 3 e 4 de outubro (no primeiro turno) e nos dias 24 e 25 de outubro (em caso de segundo turno), fica assegurado o direito a 2 (dois) dias de descanso compensatório para cada dia trabalhado.

Parágrafo único. O descanso previsto no *caput* deste artigo será usufruído mediante autorização prévia da chefia imediata, observada a conveniência do serviço.

Art. 5º A relação dos servidores convocados para atuar na Justiça Eleitoral será publicada no Diário Oficial do Município, observadas as diretrizes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 6º Para a comprovação da prestação de serviço, compete ao diretor do estabelecimento de ensino expedir declaração aos servidores convocados, documento hábil para a concessão do descanso compensatório previsto no art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Na hipótese de o convocado ser o próprio diretor do estabelecimento de ensino, a comprovação do seu comparecimento, nos dias previstos no art. 2º, dar-se-á mediante autodeclaração apresentada aos dirigentes de ensino, dispensada a exigência de comprovante expedido pela Justiça Eleitoral.

Art. 7º A Secretaria de Educação e as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral e providenciar, quando necessário, o remanejamento de pessoal.

Art. 8º Na hipótese de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, aplicam-se as disposições deste Decreto às novas datas designadas.

Art. 9º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 31 de julho de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 03/08/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 03/08/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1599718** e o código CRC **DD76C661**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00012552/2026-14 SEI nº 1599718

PORTARIA Nº 1.248, de 03 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 3524709.420.00009565/2026-14,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição à JOSÉ APARECIDO DE SOUZA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Vigilante Patrimonial, matrícula 3.936, com fundamento e cálculo de proventos em conformidade com os artigos 523 e 557 da Lei Complementar nº 209/2012.

O valor dos proventos será de R$ 4.194,79 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), a ser percebido pelo beneficiário.

Os reajustes ocorrerão nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para os reajustes dos benefícios do RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.249, de 03 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00018538/2026-24,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 231/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia visando à reforma e revitalização do Centro Cultural de Jaguariúna, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários, para atendimento das demandas da Secretaria de Cultura, cujo contratado é OLDSERV CONSTRUTORA LTDA, Procedimento Licitatório - P.L. nº 146/2026.

Fiscal técnico:

- Narciso Alexandre Vendrame, Engenheiro, CPF/MF nº 129.457.108-70 e R.G. nº 11.749.035-0.

Fiscal administrativo:

- Adriano Luis da Silva, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 416.173.898-62 e R.G. nº 38.326.433-9.

PORTARIA Nº 1.250, de 03 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, e Processo SEI nº 3524709.420.00009472/2026-81

RESOLVE:

I- Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos relacionados ao Chamamento Público nº 002/2026 (SECULT e SEDETAG) que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticos-culturais às Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio no Município de Jaguariúna/SP (Procedimento Licitatório nº 025/2026):

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 001-2026 - 55.711.917 ANA PAULA TAGLIANETTI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 002-2026 - 63.581.527 BRUNO MOLINA MORRINHO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 003-2026 - CINEPRO BRASIL PRODUÇÕES LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 004-2026 - CINEPRO BRASIL PRODUÇÕES LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 005-2026 - 24.162.838 CLAUDIO DA SILVA CARVALHO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 006-2026 - CLAYTON DA SILVA MAIA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 007-2026 - CLAYTON DA SILVA MAIA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 008-2026 - CRISTIANO SCUCIATTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 009-2026 - DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA 22528273860;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 010-2026 - DANIELA APARECIDA ZANOLO PINA 22528273860;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 011-2026 - FABIANO PIEROTTI RIZZONI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 012-2026 - FABIANO PIEROTTI RIZZONI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 013-2026 - 18.076.169 IGOR DE OLIVEIRA CRECCI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 014-2026 - JESSICA NUNES;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 015-2026 - JESSICA NUNES;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 016-2026 - 17.100.351 LEANDRO EUGENIO DA SILVA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 017-2026 - 65.638.905 LEONARDO DE SOUZA SANTOS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 018-2026 - 65.638.905 LEONARDO DE SOUZA SANTOS;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 019-2026 - 53.182.314 LUIS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 020-2026 - 65.217.767 MARCELO GUSTAVO LEPORE PATRUSSI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 021-2026 - 30.063.348 MARCOS ANTONIO PREGNOLATTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 022-2026 - MATTOSO & OLIVEIRA LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 023-2026 - 25.281.549 MEIRIELE CRISTINA FOGARI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 024-2026 - 25.281.549 MEIRIELE CRISTINA FOGARI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 025-2026 - 49.104.291 RENAN AUGUSTO DO NASCIMENTO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 026-2026 -

65.218.201 PAMELA DE FREITAS COLOMBO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 027-2026 - 58.340.171 RODRIGO RAONI SILVA FRAGA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 028-2026 - 58.340.171 RODRIGO RAONI SILVA FRAGA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 029-2026 - 65.218.201 PAMELA DE FREITAS COLOMBO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 030-2026 - 29.512.574 RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 031-2026 - 29.512.574 RAFAEL ESTEVAM FIGUEREDO;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 032-2026 - V. PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 033-2026 - ROBSON EDUARDO ANASTÁCIO 38334246803;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 034-2026 - CESAR AUGUSTO DA SILVA 38009100803;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 035-2026 - ROBSON EDUARDO ANASTACIO 38334246803;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 036-2026 - 41.492.161 THALITA DALL GALLO SONNEWEND;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 037-2026 - 41.492.161 THALITA DALL GALLO SONNEWEND;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 038-2026 - T CONDEE LTDA;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 039-2026 - 62.472.692 ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 040-2026 - 62.472.692 ANA PAULA MONTEIRO ANDRADE;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 045-2026 - 43.831.777 PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 046-2026 - 43.831.777 PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA DINARDI;

TERMO DE CREDENCIAMENTO (SECULT) 047-2026 - 51.998.234 FABIO JOSÉ PEREIRA.

Secretaria de Cultura:

Fiscal administrativo:

- Carolina Magazoni dos Reis, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.819, CPF/MF nº 354.917.238-94 e R.G. nº 33.144.820-8.

Fiscal técnico:

- João Rafael Gomes Augusto, Diretor de Departamento, matrícula funcional nº 7.835, CPF/MF nº 351.533.228-66 e R.G. nº 40.884.061-4.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio:

Fiscal Administrativo e técnico:

- Marcelo Donizeti Nascimento, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 155.873.178-46 e R.G. nº 23.380.067-0.

II-Fica revogada a Portaria nº 834, de 05 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1.251, de 03 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 4.610, datado de 11 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00018509/2026-62,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 180/2026, que tem por objeto a locação de imóvel na Rua Cândido Bueno, 1299, sala 17, térreo, Condomínio Jaguar Center Plaza, Centro, para funcionamento do PROCON, cujo contratado é JOUBERT SAMUEL ALVES DE CAMPOS, Procedimento Licitatório - PL nº 141/2026.

PROCON:

Fiscal técnico:

- Wilian Barbosa do Morrinho, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 255.383.338-50 e R.G. nº 23.366.821-4.

Fiscal administrativo:

- Rosa Maria Arruda Traiba, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 945.395.101-34.

PORTARIA Nº 1.252, de 03 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, em atendimento ao Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, Decreto Municipal nº 5.036, datado de 19 de junho de 2026 e demais legislações pertinentes, conforme solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00018558/2026-03,

RESOLVE:

Designar o(s) servidor(es) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 226/2026, que tem por objeto o recolhimento de autos e objetivos abandonados em vias públicas ou infratores, no Município de Jaguariúna-SP, cujo contratado é AMARAL SERVIÇOS DE GUARDA E TRANSPORTES DE VEÍCULOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 441/2025.

Fiscal administrativo:

- Ana Carolina Guiselli Alves, Assistente de Gestão Pública exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 318.346.898-05, R.G. nº 32.188.282-9 e matrícula funcional nº 2.039.

Fiscal técnico:

- João Luiz Stafochi Junior, Diretor de Departamento, CPF/MF nº 395.239.578-13 e R.G. nº 47.934.785-2.

PORTARIA Nº 1.253, de 03 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 12 e o artigo 3º ambos do Decreto Municipal nº 3.442/2016 alterado pelo Decreto Municipal nº 3.626/2017, bem como, o artigo 110 e seguintes da Lei Complementar nº 209/2012 e, ainda, em conformidade com o Processo PMJ nº 12.329/2013,

RESOLVE:

Readaptar a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula funcional 2.401, R.G. nº 36.405.124-3 SSP/SP para exercer o cargo de Assistente de Gestão Pública, junto a Secretaria de Educação, mantendo-se inalterada a jornada de trabalho e os vencimentos do

cargo de origem (Monitor, grupo 2, nível I, grau B), R$ 2.839,92 (dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 3º do Decreto nº 3.442/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.626/2017.

PORTARIA Nº 1.254, de 03 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 12 e o artigo 3º ambos do Decreto Municipal nº 3.442/2016 alterado pelo Decreto Municipal nº 3.626/2017, bem como, o artigo 110 e seguintes da Lei Complementar nº 209/2012 e, ainda, em conformidade com o Processo PMJ nº 3.406/2014,

RESOLVE:

Readaptar a servidora VERA LÚCIA DE ANDRADE, matrícula funcional 2.337, R.G. nº 27.082.356-6 SSP/SP para exercer o cargo de Inspetor de Alunos, junto a Secretaria de Educação, mantendo-se inalterada a jornada de trabalho e os vencimentos do cargo de origem (Agente de Serviços de Alimentação, grupo 1, nível I, grau A), R$ 2.302,53 (dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 3º do Decreto nº 3.442/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.626/2017.

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR COORDENADOR
TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 008427/2025 Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 352470901-841-000001-1-6 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 219 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO CPF: 13461869449 Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO CPF: 15845754844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21627 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 008428/2025 Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 352470901-841-000001-1-6 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 219 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO CPF: 13461869449 Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO CPF: 15845754844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21627 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 008429/2025 Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 352470901-841-000001-1-6 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 219 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO CPF: 13461869449 Resp. Técnico: RENATA KOBORI CPF: 31090847831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59367 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 008429/2025 Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 352470901-841-000001-1-6 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: Rua ALFREDO ENGLER, 219 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO CPF: 13461869449 Resp. Técnico: RENATA KOBORI CPF: 31090847831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59367 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000711/2026 Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352470901-841-000001-1-6 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: ALFREDO ENGLER, 219 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO

CPF: 13461869449 Resp. Técnico: RENATA KOBORI CPF: 31090847831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59367 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000712/2026 Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352470901-841-000001-1-6 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: ALFREDO ENGLER, 219 CENTRO Município: JAGUARIUNA CEP: 13910-035 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO CPF: 13461869449 Resp. Técnico: CLÁUDIA SERAFIM DE CAMARGO CPF: 33013891807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80471 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 000713/2026 Data de Protocolo: 14/04/2026 CEVS: 352470901-841-000001-1-6 Data de Validade: 31/07/2027 Razão Social: **MUNICIPIO DE JAGUARIÚNA** CNPJ/CPF: 46.410.866/0001-71 Endereço: AMAZONAS, 504 Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-056 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CAMILO CPF: 13461869449 Resp. Técnico: CLÁUDIA SERAFIM DE CAMARGO CPF: 33013891807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80471 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1197214 Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 352470901-477-000061-1-4 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: **JAGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 33.113.617/0001-72 Endereço: ANTONIO PINTO CATÃO, 830 Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-502 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO BORGES DE FREITAS CPF: 04387005629 Resp. Técnico: AMANDA VENTORIN ANDRADE CARRARO CPF: 43309162826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108062 UF:SP Resp. Técnico: GISLAINE MARCELA SOUZA CLARO DE AGUIAR CPF: 33383245888 CBO: 223405 Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:108064 UF:SP Resp. Técnico: JAIME PEZOTI JUNIOR CPF: 31942211830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76518 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1197438 Data de Protocolo: 28/04/2026 CEVS: 352470901-477-000061-1-4 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: **JAGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 33.113.617/0001-72 Endereço: ANTONIO PINTO CATÃO, 830 Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-502 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO BORGES DE FREITAS CPF: 04387005629 Resp. Técnico: GISLAINE MARCELA SOUZA CLARO DE AGUIAR CPF: 33383245888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108064 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA RODRIGUES MARÇAL OLIVEIRA CPF: 40024240818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77198 UF:SP Resp. Técnico: THALITA MARTINS CAMELINI CPF: 95231170259 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:128060 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1235674 Data de Protocolo: 07/05/2026 CEVS: 352470901-477-000061-1-4 Data de Validade: 30/07/2027 Razão Social: **JAGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ/CPF: 33.113.617/0001-72 Endereço: ANTONIO PINTO CATÃO, 830 Jardim das Laranjeiras Município: JAGUARIUNA CEP: 13912-502 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO BORGES DE FREITAS CPF: 4387005629 Resp. Técnico: GISLAINE MARCELA SOUZA CLARO DE AGUIAR CPF: 33383245888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108064 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA RODRIGUES MARÇAL OLIVEIRA CPF: 40024240818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:77198 UF:SP Resp. Técnico:

THALITA MARTINS CAMELINI CPF: 95231170259 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:128060 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1165933 Data de Protocolo: 17/04/2026 CEVS: 352470901-477-000048-1-2 Data de Validade: 03/08/2026 Razão Social: **DROGARIA POPULAR EUROPA LTDA ME** CNPJ/CPF: 16.694.340/0001-08 Endereço: ANTONIO PINTO CATÃO, 2066 JARDIM EUROPA Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO BORGES DE FREITAS CPF: 04387005629 Resp. Técnico: ANA PAULA DA SILVA GOMES CPF: 01528846613 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41710 UF:SP Resp. Técnico: ANA LETÍCIA BARBOZA CPF: 39536224801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:118968 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANO SILVIO DOS SANTOS CPF: 28576308835 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:122933 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1191701 Data de Protocolo: 27/04/2026 CEVS: 352470901-477-000048-1-2 Data de Validade: 30/07/2026 Razão Social: **DROGARIA POPULAR EUROPA LTDA ME** CNPJ/CPF: 16.694.340/0001-08 Endereço: ANTONIO PINTO CATÃO, 2066 JARDIM EUROPA Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO BORGES DE FREITAS CPF: 04387005629 Resp. Técnico: AMANDA VENTORIN ANDRADE CARRARO CPF: 43309162826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108062 UF:SP Resp. Técnico: LAURA DE ARAUJO BARBOSA RIBEIRO CPF: 35042365826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117259 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA BRANCO DE LIMA ALBUQUERQUE CPF: 36058218802 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107690 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 1242269 Data de Protocolo: 08/05/2026 CEVS: 352470901-477-000048-1-2 Data de Validade: 30/07/2027 Razão Social: **DROGARIA POPULAR EUROPA LTDA ME** CNPJ/CPF: 16.694.340/0001-08 Endereço: ANTONIO PINTO CATÃO, 2066 JARDIM EUROPA Município: JAGUARIUNA CEP: 13914-002 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO BORGES DE FREITAS CPF: 04387005629 Resp. Técnico: AMANDA VENTORIN ANDRADE CARRARO CPF: 43309162826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108062 UF:SP Resp. Técnico: LAURA DE ARAUJO BARBOSA RIBEIRO CPF: 35042365826 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:117259 UF:SP Resp. Técnico: RAFAELA BRANCO DE LIMA ALBUQUERQUE CPF: 36058218802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107690 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Segunda-feira, 3 de Agosto de 2026

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **4227/2024**, inscrição cadastral **05.0109.0175-001**, em nome de **JLA GOLD ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **142/2026**.

- Protocolo nº **4223/2024**, inscrição cadastral **05.0109.0200-001**, em nome de **JLA GOLD ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **141/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s)**; findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 03 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **4898/2025**, inscrição cadastral **02.0010.0287-001**, em nome de **EMPREENDIMENTOS GLOBAL VR LTDA**, retorno da correspondência contendo Ofício DFTDPA nº **123/2026**.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 03 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 230, 231, 232, §1º, §2º e §3º, da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo n° **6441/2025,** Cadastro Municipal nº **03.0026.0123-001, ZARATE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA / ROGÉRIO REINALDO PAULUCCI / MARIA JUSTINA PAULUCCI / WILDEVARD JOSÉ PAULUCCI,** Auto de Infração Série E Reincidência n° **0023/2026,** referente à Notificação Especial Série O nº **0027/2025,** de **26/03/2025**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 03 de agosto de 2026.
FERNANDO HENRIQUE GROU
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) referente a **MULTA /CONTRATO LICITAÇÃO** de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL.**

SEI n° **3524709.420.00011843/2025-12**, Dispensa de Licitação Eletrônica n.º **90240/2025**, Aplicação de multa em nome de **EZATTA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ n.º **59.566.198/0001-18.** Retorno da Correspondência (contendo: Guia referente a multa).

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 3 de agosto de 2026
Elisa Teresa Monteiro
Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna (CMASJ), no uso de suas atribuições legais, através da Lei municipal**, Lei nº 2.089 de 15/03/2012**, vem pela sua presidente, **COMUNICAR** a realização da **298*ª Reunião,*** do Conselho prevista para **04/08/2026 - HORÁRIO: 9h30 - LOCAL: Sala dos Conselhos Gestão SADS – CENTRO.** (Rua Júlia Bueno, 191 - Centro).

Atenciosamente,

Andréa Dias Lizun
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna
cmas@jaguariuna.sp.gov.br
Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO
CONCORRÊNCIA Nº 90008/2026
EDITAL COMPRASGOV Nº 986595 - 101/2026
Processo SEI nº 3524709.420.00011453/2026-15

O Município de Jaguariúna/SP torna sem efeito a publicação do AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO referente à Concorrência nº 90008/2026, Edital ComprasGov nº 986595 - 101/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia e/ou construção civil para a execução de obras de construção do Novo Prédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Transferência Especial - Maurício Neves – 2025.442.90003, publicada em 30 e 31 de julho, respectivamente no Diário Oficial do Município de Jaguariúna e Folha de SP.

Por interesse da Administração, em razão da necessidade de alterações nos documentos da fase preparatória do certame.

Oportunamente será promovida nova divulgação do certame, com a publicação do respectivo aviso de abertura contendo as informações atualizadas.

Jaguariúna, 03 de agosto de 2026.
Município de Jaguariúna/SP
Marisa Aparecida Rissatti
Diretora do Departamento de Suprimentos e Qualidade

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026
Processo SEI! Nº 3524709.420.00004495/2026-08

Torna-se público e para conhecimento dos

interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de Kits de uniformes escolares", foi adjudicado e homologado no dia 03 de agosto de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens:

Nome: TEXTIL VILLE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 22.416.921/0001-72

Itens: 02 e 05

Nome: ELDORADO TECNOTEX EDUCACIONAL E PROFISSIONAL LTDA – CNPJ 26.575.437/0001-47

Itens: 04

Nome: R. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA – CNPJ 08.827.389/0001-55

Itens: 03

Homologa ainda que o item 01 foi anulado.

Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90016/2026).

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 99017/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00015643/2026-10

Contrato nº 234/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: TAKE PMO - SERVICOS DE PROCESSOS, METODOS E ORGANIZACAO - CNPJ: 19.983.997/0001-75

Objeto: Prestação de serviços de gestão documental

Valor total: R$ 222.769,44

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 31 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90058/2024

Contrato nº 077/2024

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 02.430.968/0001-83

Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em cilindro P-45 kg, inflamável – gás de cozinha

Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 29 de agosto de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo a critério da administração.

Permanece o valor *unitário/recarga* do item 1, de R$ 316,59 e fica acrescida a quantidade do item 1 em 160 recargas, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE DO CONTRATO	AUMENTO 25% DO OBJETO	QTDE COM AUMENTO	R$ UNITÁRIO	R$ DIFERENÇA	R$ GLOBAL COM AUMENTO NA QTDE DO OBJETO
GLP-45 KG	640 RECARGAS	160 RECARGAS	800 RECARGAS	R$ 316,59	R$ 50.654,40	R$ 253.272,00

Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

Secretaria de Gabinete, 27 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2026

Pregão Eletrônico Nº 90045/2026

Processo SEI! Nº 3524709.420.00012391/2026-69

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 23.813.386/0001-56

Objeto: Locação de equipamentos médico-hospitalares para atender às necessidades assistenciais do Hospital Municipal Walter Ferrari, com fornecimento, instalação, manutenção preventiva, periódica e corretiva, calibração, substituição em caso de falha e treinamento de equipe técnica usuária.

Valor global: R$ 304.800,00

Vigência: 12 (doze) meses da Ordem de Serviços

Secretaria de Gabinete, 29 de julho de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO

Dispensa nº 015/2022

Contrato nº 107/2022

Locatário: Município de Jaguariúna

Locadores: Rogério Fernando Benati e Mônica Costa Bodini Benati

Objeto: Locação de Imóvel Localizado na Rua Santa Catarina, 212, Bairro Fontanela, para Acomodação do CRAS - Centro De Referência De Assistência Social.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato a partir de 28 de julho de 2026.

O valor mensal da locação foi reajustado para R$ 4.169,75.

Dá-se a este aditamento o valor total de R$ 50.037,00.

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 28 de julho de 2026

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

.....

TERMO DE COOPERAÇÃO, celebrado entre o Município de Jaguariúna, e a União, por intermédio do Juízo da 333ª Zona Eleitoral de Jaguariúna. OBJETO: Parceria Institucional para Implementação do Programa "Seu Voto Importa" nas eleições de 2026, com **vigência de 60 dias** corridos após o pleito eleitoral, contemplando o ciclo das Eleições de 2026.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **04/08/2026 (TERÇA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

64º NADIR LOPES DE OLIVEIRA

Jaguariúna, 03 de agosto de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Detentora da Ata: DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA - CNPJ 16.804.051/0001-06
Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de uniformes, visando atender as necessidades dos Departamentos de Tratamento e Manutenção de Água e Esgoto do SAAEJA
ITENS: 01,03, 04 e 06
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ R$ 54.078,00
SAAEJA, 31 de julho de 2026
Wanderley Teodoro Filho – Superintendente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Detentora da Ata: FLL COMERCIO E SERVICO LTDA – CNPJ: 66.617.916/0001-01
Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de uniformes, visando atender as necessidades dos Departamentos de Tratamento e Manutenção de Água e Esgoto do SAAEJA
ITEM 02
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 11.760,00
SAAEJA, 31 de julho de 2026
Wanderley Teodoro Filho – Superintendente

PORTARIA Nº 021, de 03 de agosto de 2026
WANDERLEY TEODORO FILHO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 004/2026 e 005/2026, abaixo relacionadas, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição parcelada de uniformes, visando atender as necessidades dos Departamentos de Tratamento e Manutenção de Água e Esgoto do SAAEJA, Processo Licitatório nº 008/2026/ Pregão Eletrônico nº 90005/2026.
ATA Nº 004/2026 - DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA
ATA Nº 005/2026 - FLL COMERCIO E SERVICO LTDA
.

Fiscal Administrativo:
Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora Dep. Trat. e Manutenção do Esgoto. CPF/MF 107.928.748-54
Alice Bortolotto Valsechi, Diretora Dep. Trat. e Manutenção de Água, CPF/MF 410.114.558-03
Fiscal Técnico:
Alexander Luiz Fernando, Analista de Saneamento, CPF/MF 391.069.568-07
Igor Tadeu Contreiras P. de Araújo, Analista de Saneamento, CPF/MF 354.448.708-00
Evandro Aparecido Arantes, Gerente de Tratamento de Água, CPF/MF 268.580.338-66
Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPG/MF 314.624.258-36
Tayanna Cristina Passos Pereira, Analista de Saneamento, CPF/MF 124.418.846-89

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 03 de agosto de 2026.
Wanderley Teodoro Filho - Superintendente